



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 966/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 11 a 20 de julho de 2012, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **MARLETE MARIA DA ROCHA CIPRIANO**, Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 11 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de julho de 2012.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Recebi 1ª via em
16/07/2012
Marlette R. Cipriano